

de 5 de Dezembro de 2005, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia (director de serviços) da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao director de serviços a recrutar garantir a prossecução da competência cometida à Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais, prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 51/98, de 11 de Março, que a seguir se especifica:

- a) Assegurar a gestão dos recursos financeiros e materiais;
- b) Elaborar as propostas de orçamento da DGITA, com base nos respectivos programas anuais e plurianuais de actividades, bem como controlar e contabilizar a execução do orçamento, assegurando o respectivo expediente;
- c) Organizar e manter em funcionamento o sistema de contabilidade da DGITA;
- d) Elaborar propostas e processar as despesas autorizadas respeitantes à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento geral da DGITA;
- e) Coordenar o apoio logístico à realização das actividades da DGITA;
- f) Administrar os bens materiais a cargo da DGITA, mantendo actualizado o respectivo inventário e efectuando o seu controlo;
- g) Assegurar a gestão e controlo do armazém do material;
- h) Assegurar a segurança e conservação das instalações.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 11 de Outubro:

- a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- a) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- b) Comprovadas funções de coordenação ou direcção em idênticos domínios;
- c) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Engenheiro António Ramos Lopes, director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros;
- b) Licenciado José Manuel Carreto, secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;
- c) Licenciado Jaime Soares dos Santos, secretário da direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da DGITA, sita na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, 8.º, apartado 1852, 1071-810 Lisboa, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e endereçado à mesma morada.

Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *António Ramos Lopes*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 11 756/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média

a vigorar no mês de Dezembro de 2005 é de 1,359 55 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,495 51 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

Aviso n.º 11 757/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Dezembro de 2005, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,305 17 %.

28 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1083/2005. — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial, ao nível da articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde e de programas específicos de âmbito nacional. Ficou, de imediato, prevista a existência de coordenadores nacionais, responsáveis pelos programas considerados prioritários, devendo a sua remuneração ser fixada por despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde.

O coordenador nacional para as doenças oncológicas, nomeado pelo despacho n.º 19 123/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2005, é funcionário do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., destacado no Alto Comissariado da Saúde e mantendo, por isso, a sua remuneração de origem.

Não só por estarmos perante 4 programas prioritários, de entre mais de 40, mas também a fim de onerar o mínimo possível o Alto Comissariado da Saúde, optou-se por proceder ao seu destacamento, com a necessária concordância do serviço de origem, ao invés de se proceder a uma estipulação pura e simples da remuneração.

Importa, contudo, atribuir despesas de representação ao cargo de coordenador nacional, por se tratar de uma figura que irá desempenhar as suas funções em todo o território, e em articulação com os órgãos máximos dos serviços do Ministério da Saúde.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O coordenador nacional para as doenças oncológicas tem direito a despesas de representação no montante correspondente a 80 % do fixado para o cargo de director-geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de nomeação do coordenador nacional para as doenças oncológicas.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho conjunto n.º 1084/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 11 389/2005, de 20 de Setembro, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-recepcionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo, constante do anexo do presente despacho e do qual faz parte integrante.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, *Rui Alberto M. Teixeira*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Aprovação de programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira técnico-profissional, nas áreas funcionais de secretário-rececionista e de instalações eléctricas, do grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viana do Castelo.

Secretário-rececionista

Relações públicas:

- Noções gerais sobre comunicação e relações públicas;
- Noções gerais sobre técnicas de relacionamento com o utente;
- Noções gerais sobre técnicas e métodos na função de secretariado.

Correspondência e arquivo:

- Conceito e tipos de documentos;
- Noções gerais de classificação e arquivo de correspondência;
- Registro e circuitos de documentos.

Instalações eléctricas

Conceitos no âmbito da electrónica e electrotecnia:

- Construção, manutenção e assistência de aparelhagem, equipamentos, instalações de circuitos e órgãos de máquinas;
- Interpretação de esquemas, manuais e normas técnicas;
- Ferramentas informáticas de apoio ao projecto e documentação de instalações eléctricas e de automatismos;
- Concepção, montagem, teste e manutenção de instalações, circuitos eléctricos de alimentação, corte e protecção, automatismos básicos e sistemas baseados em autómatos programáveis;
- Montagem, teste e manutenção de redes de comunicação, incluindo redes sem fios e fibras ópticas;
- Montagem, teste e manutenção de telefones e sistemas de segurança e alarmes;
- Montagem, teste e manutenção de sistemas hidráulicos de bombagem e rega;
- Leis físicas fundamentais que regem os circuitos eléctricos e das grandezas físicas associadas;
- Utilização racional da energia eléctrica e da qualidade da energia eléctrica;
- Manipulação e instalação de equipamento informático, sonoro, iluminação e multimédia.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1278/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros de material naval 7976, António José Gameiro Marques (adido ao quadro), e 20078, Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 808572, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval Eduardo Martinho Ramos da Silva Dias, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 274169, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros de material naval José Manuel Farinha Vargas.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1279/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 23584, capitão-tenente da classe de engenheiros de material naval João Paulo Cancela Roque (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato de 20078, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Paulo Manuel Dinis Mónica de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23082, capitão-de-fragata da classe de engenheiros de material naval Manuel da Costa Honorato.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1280/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-tenentes da classe de fuzileiros 61778, José de Campos Beato Aleixo (adido ao quadro), e 62479, Armando Jorge da Costa Pereira Lourenço (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Agosto de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 394177, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros José Eduardo Madureira Ferreira da Costa, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 65279, capitão-de-fragata da classe de fuzileiros António Augusto Pereira Leite.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1281/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 65785, capitão-tenente da classe de médicos navais Nelson Octávio Castela Lourenço dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 9 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 10085, capitão-de-fragata da classe de médicos navais Egídio José Jorge Pedro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 66384, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João José Biléu Umbelino.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 26 436/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Ana Isabel da Cunha Paiva, técnica licenciada estagiária — nomeada definitivamente na categoria de técnico licenciado do nível 1 da carreira de técnico licenciado do quadro do pessoal do Arsenal